



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

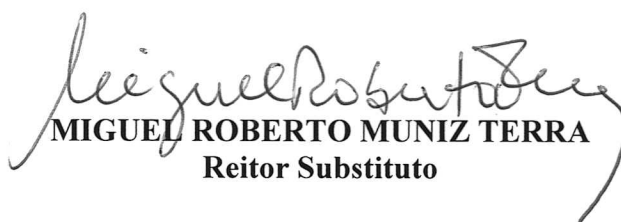
PORTARIA Nº 048 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 02 de fevereiro de 2018, por e-mail, pelo presidente do GT,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2017, o prazo para apresentação do relatório final elaborado pelo **Grupo de Trabalho dos Psicólogos** no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, designado pela **Portaria nº 282**, de 11 de agosto de 2017, prorrogado pela **Portaria nº 370**, de 11 de outubro de 2017, e prorrogado pela **Portaria nº 432**, de 07 de dezembro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto